

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.009 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘12ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da “12ª Meia Maratona das Águas”, que ocorrerá no dia 14 de julho de 2019, cujas inscrições deverão ser realizadas até as 18h00 do dia 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2019.

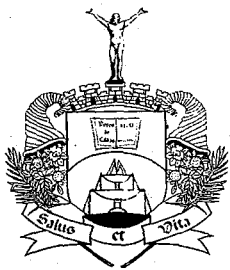
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 204, de 26 / 06 /2019.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

12ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO GERAL

A "12ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será disputada nas Categorias: Masculino: Adulto A e B, Veterano A, B, C e D; Feminino: Adulto A e B, Veterano A, B e C.

A largada será na FÁBRICA LORENZETTI na Avenida do Contorno, e a chegada no Balneário de Pocinhos do Rio Verde, em Caldas.

1. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra da antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 24 km e um tempo máximo de duração de 3 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00h do dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), OU ATÉ ATINGIR O LIMITE MÁXIMO DE INSCRITOS (350 CORREDORES).

2.2 – O valor da inscrição realizada pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será de R\$60,00 (cinquenta reais) para os atletas que residam em Poços de Caldas ou Caldas.

2.3 – Aos maiores de 60 (sessenta) anos fica garantido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

2.4 – As inscrições poderão ser feitas através do site www.runnerbrasil.com.br, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua São José, 345 - Telefone: (35) 3697-2082/2338.

2.5 – Não serão aceitas inscrições após a data limite, troca de inscrição no dia da prova, inscrições via fax, nem pagamento por depósito bancário.

2.6 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por Equipes será feita com base nos 03 (três) atletas melhores classificados no masculino e no feminino.

2.7 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos (nascidos em 2001), ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

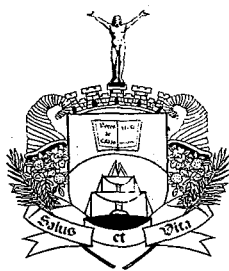
2.8 – Se houver empate, a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 3º atleta melhor colocado no masculino e no feminino.

2.9 – Os números e camisetas serão entregues a cada competidor no dia 13 de julho de 2019 (sábado), das 12h00 às 18h00 na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ou até 30 minutos antes da largada, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

2.10 – Haverá transporte gratuito para o local de saída da prova, às 07h30, em frente à Igreja Matriz e retorno de Pocinhos, às 12h00, 12h30 e 13h00 (três ônibus).

3. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.1 – GERAL MASCULINO / FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 500,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

3.2 – ADULTO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1990 A 2001)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.3 – ADULTO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1980 A 1989)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.4 – VETERANO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1970 A 1979)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.5 – VETERANO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1960 A 1969)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.6 – VETERANO “C” MASCULINO (NASCIDOS DE 1950 A 1959)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.7 – VETERANO “C” FEMININO (NASCIDOS DE 1959 ACIMA)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.8 – VETERANO “D” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1949)

- 1º ao 3º COL – MEDALHÃO

3.9 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

3.10 – EQUIPE FEMININA

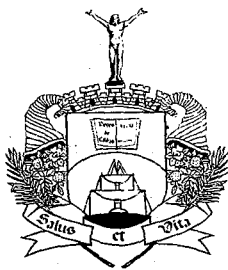
- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

3.11 – PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 2º COL – MEDALHÃO
- 3º COL – MEDALHÃO

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas que forem naturais, residirem ou trabalharem no Município de Poços de Caldas.

3.12 – PREMIAÇÃO CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 2º COL – MEDALHÃO
- 3º COL – MEDALHÃO

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas que forem naturais, residirem ou trabalharem no Município de Caldas.

3.13. REGULAMENTO ESPECÍFICO DO REVEZAMENTO DUPLA MISTA

3.13.1 – A largada será às 08h30.

3.13.2 – Cada equipe será composta, obrigatoriamente, por 02 atletas, um do sexo masculino e um do sexo feminino, inscritos na prova.

3.13.3 – Será de no máximo 20 o número de equipes, sendo que cada atleta correrá 12km.

3.13.4 – Cada equipe deverá apresentar à organização a sequência de corredores: 1º a largar, 2º a chegar.

3.13.5 – Os componentes de cada equipe deverão se apresentar no posto de passagem de bastão (trocas) 15 minutos antes da largada (08h15).

3.13.6 – A equipe participante deverá levar e buscar os atletas nos postos.

3.13.7 – Cada equipe poderá ter um carro de apoio, que acompanhará o percurso atrás da ambulância, carro da GM, caminhão e micro-ônibus de apoio.

3.13.8 – PREMIAÇÃO: 1º ao 5º COL - MEDALHÕES

3.14. REGULAMENTO ESPECÍFICO DO REVEZAMENTO QUARTETO

3.14.1 – A largada será às 08h30.

3.14.2 – Cada equipe será composta por 04 atletas do mesmo sexo, inscritos na prova.

3.14.3 – Será de no máximo 8 o número de equipes, sendo que cada atleta correrá 6km.

3.14.4 - Cada equipe deverá apresentar à organização a sequência de corredores: 1º a largar ao 4º a chegar.

3.14.5 – Os componentes de cada equipe deverão se apresentar no posto de passagem de bastão (trocas) 15 minutos antes da largada (08h15).

3.14.6 – A equipe participante deverá levar e buscar os atletas nos postos.

3.14.7 – Cada equipe poderá ter um carro de apoio, que acompanhará o percurso atrás da ambulância, carro da GM, caminhão e micro-ônibus de apoio.

3.14.8 – PREMIAÇÃO: 1º ao 5º COL - MEDALHÕES

4 – KIT CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit contendo: frutas, água e medalhão.

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 – PREMIAÇÃO: Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta qualificado em duas ou mais categorias deverá obedecer a seguinte classificação:

GERAL / ATLETA DA CIDADE / CATEGORIA.